



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CARAZINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 002/2010
PRORROGA INSCRIÇÕES E RETIFICA VENCIMENTOS**

O Prefeito de CARAZINHO, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Edital 001/2010, TORNA PÚBLICO o que segue:

1. Fica PRORROGADO o período de inscrições até 01/03/2010.

1.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas até às 24h do dia 01 de março de 2010, pelo site www.objetivas.com.br e www.carazinho.rs.gov.br.

1.2. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia 02 de março de 2010, com o boleto bancário impresso (NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas).

1.3. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 02 de março de 2010. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

1.4. Caso o Candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para acesso, até o dia 01/03/2010, em dias úteis, no horário das 9h às 11h e das 13h30min às 16h, no prédio da Prefeitura, sito na Avenida Flores da Cunha, nº 1264 – Carazinho/RS.

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES que passa a ser dia 17/03/2010.

3. DA RETIFICAÇÃO dos Vencimentos

3.1. Na Tabela de Cargos:

- **Onde se lê:** “Motorista – Vencimento R\$ 797,17”, **Leia-se:** “Motorista – Vencimento R\$ 708,59”;
- **Onde se lê:** “Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais – Vencimento R\$ 892,72”, **Leia-se:** “Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais – Vencimento Nível Médio R\$ 446,37 e Licenciatura Plena R\$ 803,41”;
- **Onde se lê:** “Professor Ensino Fundamental Anos Finais (Todas as Disciplinas) – Vencimento R\$ 892,72”, **Leia-se:** “Professor Ensino Fundamental Anos Finais (Todas as Disciplinas) – Vencimento R\$ 803,41”.

Obs.: para vencimento inferior ao salário mínimo, haverá complementação até atingir este.

3.2. Caso o candidato, diante da retificação dos vencimentos, não tenha mais interesse em continuar participando do certame, o mesmo poderá, até o dia 01 de março de 2010, solicitar o cancelamento da inscrição já efetuada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição, protocolando o requerimento anexo, juntamente com o comprovante de pagamento, no Protocolo da Prefeitura de Carazinho, que operacionalizará o processo de cancelamento e devolução diretamente com o candidato.

3.3. Para os candidatos que já efetuaram a inscrição e emitiram o boleto bancário, mas ainda não efetuaram o respectivo pagamento, há possibilidade de quitação dentro do novo prazo de inscrições. Para tanto, basta acessar o site www.objetivas.com.br e emitir a segunda via do boleto.

Faz parte do presente edital o anexo: Requerimento - Pedido de Cancelamento e de Devolução do Valor de Inscrição

As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2010 permanecem inalteradas.

Prefeitura de Carazinho, 12 de fevereiro de 2010.

AYLTON MAGALHÃES

Prefeito

Registre-se e publique-se no
Painel de Publicações da Prefeitura

ÁLVARO MOISES SANA
Secretário da Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CARAZINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO
MODELO REQUERIMENTO - PEDIDO DE CANCELAMENTO E DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DE
INSCRIÇÃO**

() SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO

(nome) _____, inscrito no Concurso Público da Prefeitura de Carazinho/RS, sob nº de inscrição _____, para o cargo de _____, vem **REQUERER** o cancelamento desta inscrição.

E

() SOLICITAÇÃO DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

(nome) _____, inscrito no Concurso Público da Prefeitura de Carazinho/RS, sob nº de inscrição _____, para o cargo de _____, vem **REQUERER** a devolução do valor de R\$ _____, anteriormente pago a título de inscrição no presente Concurso Público.

Sr. Candidato: apresentar comprovante de pagamento de inscrição (boleto bancário) devidamente quitado.

EM CASO DE EXTRAVIO NÃO SERÁ FEITA A DEVOLUÇÃO DO VALOR.

() APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

() NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, ter realizado a inscrição no Concurso Público, instituído pelo Edital nº 001/2010, pela Prefeitura de Carazinho/RS, para o cargo de _____, bem como estar juntando neste ato o comprovante de pagamento, pelo qual assumo a total responsabilidade.

Carazinho/ RS, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato